



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IVAÍ	Informações Gerais
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	65	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	65	
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS em período noturno pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Flávia de Fátima Baiter Beltrão	
Dotação Orçamentária*	0800110301100120423390361880	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.120,00	
Data Publicação Termo ratificação	03/12/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?		
Há cota de participação para EPP/ME?		
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		
Data Cancelamento		

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 10451823974 (Logout)

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:BC3C95B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO LEILÃO Nº 002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 002/2020
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Leilão Público Nº 002/2020.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	
2ª	02	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	
3ª	03	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Leilão Público Nº 002/2020, realizado em 02/12/2020, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Dezembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:06D17A85

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de Letreiros em Aço Inox Polidos, para ser instalado nas dependências do novo Ginásio De Esportes do Município de Itapejara D'Oeste, PR, em decorrência de estratégias de combate ao COVID-19, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório em que sagrou-se vencedora para o **Item Nº 01**, a empresa Hillesheim e Filhos Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Ficando nesta data **HOMOLOGADO**.

Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de Dezembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4215874E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 2315

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2315/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: IOLNET Solução para Informática Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.726/0001 - 07.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a Internet para os Departamentos e Unidades da

Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2018.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2020 para 25 (vinte e cinco) de Dezembro de 2020 e Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 58.847,90 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 60.107,70 (Sessenta mil, cento e sete reais e setenta centavos).

Data do Aditivo de Contrato: 20 (vinte) de Novembro de 2020.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3EC2696B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO- CORREÇÃO VALOR E OBJETO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 065/2020.

REPUBLICAÇÃO- Correção valor e objeto
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS em período noturno pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

CONTRATADA: FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1880

Ratificada em 03/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020 com as alterações trazidas pela Lei 14.035/2020.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F044248E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO- CORREÇÃO VALOR E OBJETO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 069/2020.

REPUBLICAÇÃO- Correção valor e objeto
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS em período noturno pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.



Município de Ivai - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 65/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Plano/Inst
Fornecedor: 127342-6 FLAVIA DE FATIMA BAITLER BELTRAO		CPF: 064.788.038-10	Telefone:		Status: Classificado				
Representante: 127342-6 FLAVIA DE FATIMA BAITLER BELTRAO									
Lote 001 - Lote 001									
001	407195 Contratação de auxiliar de enfermagem							15.120,00	
	Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVIRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.	SE	6,00	Classificado				15.120,00	
	Contratada Flávia de Fátima Baitler Beltrão						2.520,00	15.120,00	*
VALOR TOTAL:							15.120,00		



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 65/2020

Data abertura: 03/12/2020	Data julgamento: 03/12/2020	Data homologação:		Página 1	
		CPF: 054.788.038-10	Preço	Marca	
Produto	UN	Quantidade			
Lote 001 - Lote 001					
001	SERV	6,00	2.520,00 *		
Contratação de auxiliar de enfermagem					
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVIRUS pelo período de 06 meses- Secretária Municipal de Saúde.					
Contratadas: Flávia de Fátima Bailier Beltrão					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR			15.120,00		

CPF: 054.788.038-10 - FLAVIA DE FATIMA BATTLER BELTRAO

Emitido por: KEILA STORER BUENO, no valor: 5526 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
11/12/2020 09:08:24



Município de Ivaí
Solicitação 273/2020

Equipamento

Página 1

Solicitação	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
273	Contratação de Serviço	11/12/2020	1
Solicitante	Processo Gerado	Número	
Código Nome 127445-7 TANIA KIET	526/2020		
Local	Orgão	Pagamento	
Código Nome 8 DEPARTAMENTO DE SAUDE	08 SECRETARIA DE SAUDE	Forma prazo	
Entrega	Prazo		
Local Secretaria Municipal de Saúde	1 Dias		

Descrição:

Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040186	Contratação de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.520,00	15.120,00
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.					
Contratada: Flávia de Fátima Baitler Beltrão					

TOTAL 15.120,00

TOTAL GERAL 15.120,00



Município de Ivaí
Solicitação 273/2020

Equipamento

Solicitação		Página: 1	
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
273	Contratação de Serviço	11/12/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	0/2020	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
Nome			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Entrega		Pagamento	
Local		Forma	prazo
Secretaria Municipal de Saúde		Prazo	
Descrição:		1 Dias	

Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040186	Contratação de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.520,00	15.120,00
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.					
Contratada: Flávia de Fátima Baitler Beltrão					

TOTAL 15.120,00

TOTAL GERAL 15.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

REPÚBLICAÇÃO - Correção valor e objeto

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
065/2020**

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS em **período noturno** pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

CONTRATADA: FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE IVAÍ		Informações Gerais	
Ano*		2020			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*		65			
Modalidade*		Processo Dispensa			
Número edital/processo*		65			
Instituição Financeira		Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*		Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Flávia de Fátima Baitier Beltrão			
Dotação Orçamentária*		0800110301100120423390361880			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		12.600,00			
Data Publicação Termo ratificação		03/12/2020			
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
Há itens exclusivos para EPP/ME?					
Há cota de participação para EPP/ME?					
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?					
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?					
Data Cancelamento					
Percentual de participação:		0,00			

Editar

Excluir

CPF: 10451823974 (Logout)

com oferta de ensino não presencial a ser desenvolvido pelas instituições de ensino que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do município de Itaperuçu – PR, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Assim como no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, as aulas não presenciais na Educação Infantil seguem a orientação contida no art. 5º, da Deliberação 01/2020 – CEE/PR, que estabelece quais são as atividades escolares compreendidas como atividades escolares não presenciais, como, também, as do Decreto Municipal nº 95/2020.

Art. 5º O Programa Municipal de Ensino ofertado sob forma de regime especial de aulas não presenciais para a Educação Infantil, tem como objetivo, garantir o cumprimento do ano letivo no período de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º Ficam convalidadas as atividades escolares desenvolvidas pelas instituições de Ensino de Educação Infantil, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Direção e Equipe Pedagógica, e/ou Coordenadores das Instituições de Ensino.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de autorização contida na Deliberação nº 02/2020 – CEE/PR, de 01 de Junho de 2020, e perdurará por tempo indeterminado até que o Governo Estadual e/ou Municipal emitam novos atos administrativos autorizando às aulas presenciais ou, ainda, revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município, em relação aos casos da COVID-19.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A861800F

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 040/2020

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 040/2020**, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COVID-19**” no valor de **R\$7.454,50** (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em nome da Empresa **DROGARIA CRISOSTIMO LTDA CNPJ Nº17.523.381/0001-96**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 03 de dezembro de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:66DD3987

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Material de expediente para uso da equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

Sessão de julgamento: 18/12/2020 às 09h00.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 17/12/2020 até as 17h:00min.

Dotação Orçamentária:

06001123611201202633903000000 1000

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 03 de dezembro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3539B9C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

CONTRATADA: RAQUEL REIFUR

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1880

Ratificada em 03/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020 com as alterações trazidas pela Lei 14.035/2020.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:45071906

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

CONTRATADA

- FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 065/2020** para o objeto acima descrito, nos termos do **ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020 com as alterações trazidas pela Lei 14.035/2020**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

IDIR TREVISÓ- PREFEITO MUNICIPAL

Tania Kielt

TANIA KIELT- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 065/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 03 de dezembro de 2020.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 03 de dezembro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 65/2020

Item Produto/Service

Fornecedor: 127342-6	FLAVIA DE FATIMA BATLER BELTRAO	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
CPF: 064.788.038-10	Telefone:			Status: Classificado				12.600,00	
Representante: 127342-6	FLAVIA DE FATIMA BATLER BELTRAO								
Lote 001 - Lote 001									
001 40186	Contratação de auxiliar de enfermagem	SE	6,00	Classificado			2.100,00	12.600,00	
	Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVIRUS pelo período de 06 meses. Secretaria Municipal de Saúde.							12.600,00	*
	Contratada: Flávia de Fátima Batler Batão								
VALOR TOTAL:							12.600,00		



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 65/2020

Data abertura: 03/12/2020		Data julgamento: 03/12/2020		Data homologação:		CPF: 054.788.035-10		Página: 1	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca					
Lote 001 - Lote 001									
001	SERV	6,00	2.100,00 *						
Contratação de auxiliar de enfermagem									
Contratação de auxiliar de enfermagem para o auxílio no combate ao CORONAVIRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde									
Contratada: Flávia de Fátima Bastier Beltrão									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR									
12.600,00									

CPF 054.788.035-10 - FLAVIA DE FATIMA BAITLER BELTRAO

Entido por: KEILASTORER BUENO, na versão: 5526 e

FRU - Frustrado DFS - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
07/12/2020 09:57:03

seg. 09.00

Antônio Emílio

Noite

2F.

Flávia de Fátima Baitler Beltrão

Brasileira: 39 anos

Estado civil : Separada

Rua Antonio Raimundo Cominese

Número: 90

Palmital, Ivai Paraná

Telefone: (42) 9 9868-0664

E-mail: flaviafbaitler@gmail.com

Objetivo

Técnica em Enfermagem.

Formação

Técnico em Enfermagem - SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial,

conclusão em 2016.

Experiência Profissional

- 2020 - 2020 APH SAMU OZZ Saúde

Cargo: Técnica em Enfermagem

- Atendimento Pré-Hospitalar

- Horário de trabalho 12x36 escala noturna

2017-2020 - Hospital Bom Jesus

Cargo: Técnica em Enfermagem

Setor Ala: Neurologia, cardíaca

- Funções:

- Registro de sinais e sintomas apresentados pelo paciente.

- Administração de medicamentos.

- Preparo pré e pós cirúrgico

- Colher materiais para exames de laboratório.

- Cuidados de conforto e higiene aos pacientes.



Editar com o WPS Office

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9.888.256-5 DATA 09/04/2001

FLAVIA DE FATIMA BAITLER BELTRAO

FRANCISCO ABRA BAITLER FILHO

EV4 VERONICA BRETZER

RDM JARDIM SUL/PR

COMARCA: MARUVA/PR, DA SEDE

CAS 2750, 1196-812, FOLHA 131

14/02/1981

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Flavio de F. Baitler Beltrão

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição

054.788.039-10

Nome

FLAVIA DE FATIMA BAITLER BELTRAO

Nascimento

14/02/1981

COPEL Copel Distribuição S.A. Rua José Pedro Rizzato, 158 81040-000 Curitiba, PR CEP: 04.398.955-00108 RE 60.231.573-99 IN 421.952-4

www.copel.com.br 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

73251771

Vencimento

20/12/2020

Valor a Pagar

R\$ 73,19

Luiz Antonio Boreiko

POV FALTA: LIT. 5 N

CPF: 94400000

CPF: 9601817600

TCM - PR

Relação de Consumo e Pagamento

Relatório de Vencimento

Informações Técnicas

Nº Medidor: 07740673 MONOCARREGO

Mes Referência: 11/2020

Letura Anterior	Letura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Tipo de Tarifa	Consumo	Unidade
23/10/2020	20112020	20	83,95	1,00	2,71	kWh
15/10	10242	10	83,95	1,00	2,71	kWh

Problema Letura Previa: 20112020

REPEREÇENCIA

Informações Suplementares

Tarifa

Tarifa Contratada

137,00

Limite Fato Anterior do Tarifa

117, 127, 117, 133, 105

Histórico de Consumo e Pagamento

Medida 3 meses: 54 kWh

MES	10/21	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19
CONSUMO	54	47	76	10	22	66	57	119	88	72	58
PAGTO	1415	1275	1409	2556	2503	3000	1808	3054	1724	1782	1283



Município de Ivaí
Solicitação 263/2020
Termo de Referência

Solicitação		Página 1			
Número	263	Tipo	Contratação de Serviço		
Solicitante	127445-7 TANIA KIET	Entido em	07/12/2020		
Código	Nome	Processo Gerado	Quantidade de itens		
Local	8 DEPARTAMENTO DE SAUDE	Número	511/2020		
Código	Nome	Pagamento	Forma		
Órgão	08 SECRETARIA DE SAUDE	prazo			
Entrega	Secretaria Municipal de Saúde	Prazo	1 Dias		
Local					
Descrição: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.					
Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.					
Lote 001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040186	Contratação de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.100,00	12.600,00
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.					
Contratada: Flávia de Fátima Baitler Beltrão					
TOTAL					12.600,00
TOTAL GERAL					12.600,00



Município de Ivaí
Solicitação 263/2020
Termo de Referência

Solicitação _____ **Página: 1**
Número **263** **Tipo** **Contratação de Serviço**
Solicitante _____ **Emitido em** **07/12/2020** **Quantidade de Itens** **1**
Código **127445-7** **Nome** **TANIA KIELT** **Processo Gerado** _____
Local _____ **Número** **0/2020**
Código **8** **Nome** **DEPARTAMENTO DE SAUDE**
Órgão _____ **Pagamento** _____
Código **08** **Nome** **SECRETARIA DE SAUDE** **Forma** _____
Entrega _____ **prazo** _____
Local **Secretaria Municipal de Saúde** **Prazo** **1 Dias**

Descrição:

Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040186	Contração de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.100,00	12.600,00
Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.					

Contratada: Flávia de Fátima Baitler Beltrão

TOTAL **12.600,00**

TOTAL GERAL **12.600,00**



CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação Emergencial de Auxiliar de Enfermagem, Flávia de Fátima Baitler Beltrão**, pelo período de 06 meses, ao qual irá auxiliar ao combate da COVID - 19.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 02 de Dezembro de 2020.



IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivai - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 03/12/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APJ/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00
00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00
10.301.1001.2002 Atividades Assistenciais Médicas Ocorridas e Sanitárias					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00
01890 E 0033 030301/20.0000 Saúde - Recolhas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00
Total Geral					100.000,00	100.000,00	82.500,00	17.100,00

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 03/12/2020
Contas de despesa: 1890



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Quanto a duração do contrato o mesmo não poderá ser superior a 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado somente enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos de situação de emergência pública.

3. Conclusão

Diante do exposto esta procuradoria opina favoravelmente a dispensa o processo licitatório para a contratação de auxiliares/técnicos de enfermagem, para atender a situação emergencial decorrente do exponencial aumento de casos de COVID-19 no município de Ivaí, com fundamento no disposto no art. 4º da Lei 13979/2019 com as alterações trazidas pela lei 14035/2020.

Ivaí, 01 de dezembro de 2020.

Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- II - Comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer frente à futura contratação (art. 4º-E, §1º, VII da Lei nº 13.979/2020 c/c art. 7º, §2º, III, Lei 8.666/93;
- III - Habilitação jurídica, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 28 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - F da Lei nº 13.979/2020);
- IV - Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 29, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020).
- V - Documentação referente à capacidade técnica, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante prévia justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 30, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020);
- VI - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira (vide fls. 38 a 40), excepcionalmente podendo ser dispensada mediante prévia justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 31, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020).

A dispensa de apresentação da documentação não poderá recair, no entanto, em se tratando de pessoa jurídica sobre a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



O Parágrafo Primeiro do art. 3ºJ da Lei 13979/20 elencou os profissionais essenciais ao controle de doenças e a manutenção da ordem pública, sendo relacionados nos incisos XII e XIV os agentes de endemias e os técnicos e auxiliares de enfermagem.

Portanto, a Secretaria de Saúde pretende contratar profissionais essenciais ao controle de doenças e a manutenção da ordem pública.

Devemos destacar que apesar da previsão legal para a dispensa de licitação nas contratações destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

O processo de dispensa de licitação com fundamento na lei 13979/2020 não está dispensado e cumprir o previsto no art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8.666/93, devendo o procedimento ser instruído com justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço e com:

I – O termo de referência simplificado, contendo os elementos indicados no art. 4º-E, §1º da Lei nº 13.979/2020, aprovado pela autoridade competente (art. 7º, §2º, I, Lei 8.666/93), contendo orçamento detalhado (art. 7º, §2º, II, Lei 8.666/93), vide fls. 05a 23;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR.



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93, dispositivo legal no qual está elencado os possíveis casos de dispensado procedimento licitatório.

A lei federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, com caráter temporário (art. 4º, § 1º) especificamente “para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus-19.

Nos termos do art. 4º-B, foi incluído pela MP 926/2020 na Lei 13979/20, nesses casos específicos presumem-se atendidas as condições de:

- I – ocorrência de situação de emergência;
- II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III – existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

A dispensa de licitação fundamentada na Lei nº 13.979/2020 destina-se exclusivamente à aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos que tenham por finalidade o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Dispensa do procedimento Licitatório para contratação de serviços técnicos de auxiliar de enfermagem.

1. Relatório

O encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta procuradoria sobre a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos de auxiliar de enfermagem.

Encaminhou o encarregado do setor de licitações a esta Procuradoria o pedido de contratação formulado pela Secretaria Municipal de Saúde na qual a mesma justifica a urgente contratação ante o exponencial aumento dos casos de contaminação de pessoas pela COVID-19, acarretando um aumento na demanda de serviços de auxiliares e técnicos em enfermagem, sendo a contratação urgente e emergente sob pena de colocar a vida de pessoas em risco.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

específica editada para conter o surto de COVID-19 no país, assenta a possibilidade de compra direta, bem como estabelece novos requisitos e diretrizes para tanto, os quais foram simplificados em decorrência da pandemia que assola o mundo.

3. RELATÓRIO

Adoto o Parecer Jurídico como Relatório

4. CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ivai-PR, em 02 de dezembro de 2020.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2020 que dispõe especificamente “sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019”. Na mesma senda, no âmbito do estado do Paraná, foi editado o Decreto nº 4.315, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a “dispensa de licitação e procedimento para a modalidade de pregão para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.” Desta forma, mostra-se imprescindível, mesmo que de forma perfunctória (dada a urgência do tema). Adentrando na análise de dispensa de licitação decorrente do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, emergência e necessidade de pronto atendimento presumem-se atendidas, portanto, independem de comprovação, muito embora já tenha se demonstrado durante o procedimento a caracterização dos ditames in voga. Abaixo, reproduz-se o texto da Lei:

- Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. Antes disso, a lei ainda preconiza que é dispensável a licitação, durante a situação de emergência, acarretando numa contratação temporária, note:

- Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Como se vê, a normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 065/2020

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Para contratação emergencial de Auxiliar de Enfermagem no combate da COVID-19.

Trata-se de análise e emissão do parecer concernente à Dispensa de Licitação nº 065/2020 para contratação emergencial da Auxiliar de Enfermagem Flávia de Fátima Baitler Beltrão, pelo período de 06 meses, ao qual irá auxiliar no combate da COVID-19., pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.100,00 mensal e R\$ 12.600,00.**

1. EXAME DO CONTROLE INTERNO

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

Por se tratar, consequentemente de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de licitação, resta configurado a competência do Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que faz nos termos a seguir expostos:

2. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Obedecendo, dentro outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por dispensa de Licitação, estão previsto no artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, em que pese os dispositivos contidos na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – modificada pela Medida Provisória n.º 926 de 20 de março de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2020

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **Contratação Emergencial de Auxiliar de Enfermagem, Flávia de Fátima Baitler Beltrão, pelo período de 06 meses, ao qual irá auxiliar ao combate da COVID - 19**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.100,00, mensal e R\$ 12.600,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 02 de Dezembro de 2020.
Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Presidente de Licitação
Licitação Ivai



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuam registros e relatórios de ocorrências. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: a) administrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; 1) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; i) colher material para exames laboratoriais; j) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; k) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; V – integrar a equipe de saúde; VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive: a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; VII – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; VIII – participar dos procedimentos pós-morte				
---	--	--	--	--

Total:12.600,00

Ilmo Sr.
Welton Ademir Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Item	Função	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Total
01	Auxiliar de Enfermagem Desempenham tarefas auxiliares de enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuam registros e relatórios de ocorrências. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: a)ministrar medicamentos por via oral e parenteral; 2 b)realizar controle hídrico; Rubrica c)fazer curativos; d)aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; 1) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; g)efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h)realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; i)colher material para exames laboratoriais; j)prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; k)circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l)executar atividades de desinfecção e esterilização; IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; V – integrar a equipe de saúde; VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive: a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; VII – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; VIII – participar dos procedimentos pós-morte.	04	SMS	2.100,00 2.100,00	8.400,00
02	Auxiliar de Enfermagem Desempenham tarefas auxiliares de	02	H.M.I	2.100,00	4.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 1145/2020 SMS

Ivaí, 30 de Novembro de 2020.

Assunto: Contratação Emergencial COVID-19.

Justificativa: Sr. Presidente de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus, amparadas pela **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020 e pela **Lei Complementar Estadual nº 946**, de 27 de março de 2020, que possibilitam a dispensa de licitação, entre outros critérios de flexibilização da Lei Geral de Licitações e Contratos e da **Lei 10.520/2002**.

Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Período de vigência do contrato: 06 meses.

Orçamento:

- Gestor de contrato: Tania Kielt
- Fiscal de Contrato: Nicoli Crocoli

Fonte e conta pagadora:

- Fonte: 303

(Anexo dotação orçamentária)

Itens a ser licitados/ menor valor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:

solicitação = 112 h 00